



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE JUNHO DE 2018.

LEI MUNICIPAL Nº 1938/2018

Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 1.882/2017 de 13/12/2017, com as seguintes codificações:

0201.04.124.0010.2088.3390390000000.0001(1162.2) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.500,00
GABINETE	
0301.04.122.0016.2005.3390390000000.0001 (2605.0) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0502.15.451.0077.2021.3390300000000.0001(11088.4) Material de Consumo	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0607.27.812.0068.2043.3390310000000.0001(27288.4) Premiações Culturais, Artísticas	R\$.5.000,00
0607.27.812.0068.2043.3390390000000.0001(27476.3) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.20.000,00
0608.12.366.0073.2090.3390300000000.0001(28150.6) Material de Consumo	R\$.300,00
0608.12.366.0073.2090.3390390000000.0001(28264.2) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.302.0046.2077.3390390000000.0040(37766.0) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.23.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0802.20.608.0108.2060.4590660000000.1101(43342.0) Concessão de Empréstimos	R\$.65.048,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0902.08.243.0039.1034.4490520000000.0001 (47808.3) Equipamentos e material permanente	R\$.2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$.162.368,99**

Art. 2º. Servirá de recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, a redução orçamentária nas seguintes dotações:

0201.04.122.0010.1049.4490610000000.0001(262.3) Aquisição de Imóveis	R\$.500,00
GABINETE	
0301.04.122.0016.2006.3390300000000.0001(2893.2) Material de Consumo	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO	
0402.23.691.0133.2014.3390390000000.0001(6802.0) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO	
0501.26.782.0123.1011.4490390000000.0001(8634.7) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.5.000,00
0501.26.782.0123.1011.4490510000000.0001(8652.5) Obas e instalações	R\$.10.000,00
0502.15.451.0077.1012.4490300000000.0001(9925.2) Material de Consumo	R\$.5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
0608.12.366.0073.2090.3390140000000.0001(28138.7) Diárias	R\$.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0701.10.301.0047.2046.3390300000000.0040(31414.5) Material de Consumo	R\$.3.000,00
0701.10.301.0047.2046.3390360000000.0040(31968.6) Outros Serviços Pessoa Física	R\$.500,00
0701.10.301.0047.2048.3390140000000.0040(34041.3) Diárias	R\$.1.400,00
0701.10.301.0047.2048.3390300000000.0040(34059.6) Material de Consumo	R\$.300,00
0701.10.301.0047.2048.3390330000000.0040(34344.7) Passagens e deslocamentos	R\$.600,00
0701.10.301.0047.2049.3390140000000.0040(35097.4) Diárias	R\$.670,00
0701.10.301.0047.2049.3390300000000.0040(35115.6) Material de Consumo	R\$.400,00
0701.10.301.0047.2049.3390330000000.0040(35286.1) Passagens e deslocamentos	R\$.200,00
0701.10.301.0047.2049.3390390000000.0040(35448.1) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.700,00
0701.10.301.0047.2080.3390390000000.0040(35944.0) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.2.000,00
0701.10.301.0047.2081.3390140000000.0040(36550.5) Diárias	R\$.900,00
0701.10.301.0047.2081.3390300000000.0040(36562.9) Material de Consumo	R\$.300,00

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0701.10.301.0047.2081.33903300000000.0040(36733.8)	Passagens e deslocamentos	R\$.100,00
0701.10.301.0047.2081.33903900000000.0040(36755.9)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.100,00
0701.10.301.0047.2083.33901400000000.0040(36933.0)	Diárias	R\$.2.400,00
0701.10.301.0047.2083.33903300000000.0040(37059.2)	Passagens e deslocamentos	R\$.400,00
0701.10.301.0047.2083.33909300000000.0040(37245.5)	Indenizações e Restituições	R\$.100,00
0701.10.302.0046.2077.33903200000000.0040(37700.7)	Material, bem, serviços distr. Gratuita	R\$.5.990,00
0701.10.304.0004.2052.33901400000000.0040(38892.0)	Diárias	R\$.490,00
0701.10.304.0004.2052.33903000000000.0040(38910.2)	Material de Consumo	R\$.290,00
0701.10.304.0004.2052.33903300000000.0040(39147.6)	Passagens e deslocamentos	R\$.190,00
0701.10.305.0004.1028.44905200000000.0040(39452.1)	Equipamentos e Material Permanente	R\$.490,00
0701.10.301.0004.2053.33930000000000.0040(39636.2)	Material de Consumo	R\$.400,00
0701.10.305.0004.2053.33903900000000.0040(39952.3)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$.2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0902.08.243.0039.2069.33903000000000.0001 (47924.1)	Material de consumo	R\$.2.000,00
---	---------------------	--------------

TOTAL DA REDUÇÃO **R\$.57.320,00**

Art. 3º. Servirá de recurso para abertura do credito suplementar de que trata o art. 1º;

Superávit do recurso 1101 – FUNDAGRO	R\$.65.048,99
Superávit do recurso 0001 – Livre	R\$.40.000,00
TOTAL	R\$.105.048,99

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2018.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal